

**SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR, DOMICILIAR E DE**  
**URGÊNCIA**

**HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO**

**PORTARIA Nº 212, DE 22 DE MAIO DE 2020**

A Diretora Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.201, de 19 de agosto de 2019, publicada no DOU nº 161, de 21 de agosto de 2019 e Portaria nº 1.041, de 30 de outubro de 2009, publicada no DOU nº 209, de 03 de novembro de 2009, seção 2, página 31, resolve:

Conceder Pensão por morte a ALBERTO CARLOS CABRAL DE ALMEIDA, na qualidade de Cônjuge da ex-servidora: TANIA MARA DE CARVALHO CABRAL DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1109747, Enfermeira, Nível Superior, Ativo permanente, Classe "S", Padrão "III", com fundamento nos artigos 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, ambos da Lei nº 8112/90, e no artigo 40 § 7º da Constituição Federal de 1988. A base para cálculo do benefício, conforme artigos 23 e 24 da EC 103/2019, será o valor da média aritmética do instituidor em sua matrícula, com efeitos financeiros a partir de seu falecimento, em 29/04/2020. (Processo nº 33374.065153/2020-65)

CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES

**PORTARIA Nº 213, DE 22 DE MAIO DE 2020**

A Diretora Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.201, de 19 de agosto de 2019, publicada no DOU nº 161, de 21 de agosto de 2019 e Portaria nº 1.041, de 30 de outubro de 2009, publicada no DOU nº 209, de 03 de novembro de 2009, seção 2, página 31, resolve:

Conceder Pensão por morte a REGINA CÉLIA BALDNER PIRES, na qualidade de Cônjuge do ex-servidor: ANTÔNIO DE JESUS PIRES, Matrícula SIAPE nº 0377127, Auxiliar de Enfermagem, Nível Médio, Ativo permanente, Classe "S", Padrão "III", com fundamento nos artigos 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, ambos da Lei nº 8112/90, e no artigo 40 § 7º da Constituição Federal de 1988. A base para cálculo do benefício, conforme artigos 23 e 24 da EC 103/2019, será o valor da média aritmética do instituidor em sua matrícula, com efeitos financeiros a partir de seu falecimento, em 05/05/2020. (Processo nº 33374.068473/2020-77)

CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES

**PORTARIA Nº 214, DE 22 DE MAIO DE 2020**

A Diretora Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.201, de 19 de agosto de 2019, publicada no DOU nº 161, de 21 de agosto de 2019 e Portaria nº 1.041, de 30 de outubro de 2009, publicada no DOU nº 209, de 03 de novembro de 2009, seção 2, página 31, resolve:

Conceder Pensão por morte a CLEIDE DO NASCIMENTO, na qualidade de Companheira do ex-servidor: ADENIO DE AQUINO SILVA, Matrícula SIAPE nº 0645993, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - AOSD, Nível Médio, Classe "S", Padrão "III", com fundamento nos artigos 217, inciso III e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, ambos da Lei nº 8112/90, e no artigo 40 § 7º da Constituição Federal de 1988. A base para cálculo do benefício, conforme artigos 23 e 24 da EC 103/2019, será o valor do último provento do instituidor em sua matrícula, com efeitos financeiros a partir de seu falecimento, em 09/05/2020. (Processo nº 33374.065766/2020-01)

CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES

**PORTARIA Nº 215, DE 22 DE MAIO DE 2020**

A Diretora Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.201, de 19 de agosto de 2019, publicada no DOU nº 161, de 21 de agosto de 2019 e Portaria nº 1.041, de 30 de outubro de 2009, publicada no DOU nº 209, de 03 de novembro de 2009, seção 2, página 31, resolve:

Conceder Pensão por morte a TAINÁ CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Filha menor de 21 anos da ex-servidora: TANIA MARA DE CARVALHO CABRAL DE OLIVEIRA, Ativo permanente, Matrícula SIAPE nº 1109747, Enfermeira, Nível Superior, Classe "S", Padrão "III", com fundamento nos artigos 217, inciso IV, alínea "a" e 222, inciso IV, ambos da Lei nº 8.112/90, e no artigo 40 § 7º da Constituição Federal de 1988. A base para cálculo do benefício, conforme artigo 23 da EC 103/2019, será o valor da média aritmética da instituidora em sua matrícula, com efeitos financeiros a partir de seu falecimento, em 29/04/2020. (Processo nº 33374.065946/2020-84)

CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES

**PORTARIA Nº 216, DE 22 DE MAIO DE 2020**

A Diretora Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.201, de 19 de agosto de 2019, publicada no DOU nº 161, de 21 de agosto de 2019 e Portaria nº 1.041, de 30 de outubro de 2009, publicada no DOU nº 209, de 03 de novembro de 2009, seção 2, página 31, resolve:

Conceder Pensão por morte a MYRIAM MORAES CAETANO, na qualidade de Companheira do ex-servidor: CELSO DE ALMEIDA FELÍCIO, Matrícula SIAPE nº 0642181, Médico, Nível Superior, Classe "S", Padrão "III", com fundamento nos artigos 217, inciso III e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, ambos da Lei nº 8112/90, e no artigo 40 § 7º da Constituição Federal de 1988. A base para cálculo do benefício, conforme artigos 23 e 24 da EC 103/2019, será o valor do último provento do instituidor em sua matrícula, com efeitos financeiros a partir de seu falecimento, em 18/04/2020. (Processo nº 33374.066703/2020-63)

CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES

**PORTARIA Nº 217, DE 22 DE MAIO DE 2020**

A Diretora Geral do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.201, de 19 de agosto de 2019, publicada no DOU nº 161, de 21 de agosto de 2019 e Portaria nº 1.041, de 30 de outubro de 2009, publicada no DOU nº 209, de 03 de novembro de 2009, seção 2, página 31, resolve:

Conceder Pensão por morte a MANUEL DE ALMEIDA CORREIA, na qualidade de Companheira da ex-servidora: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 0651593, Auxiliar de Enfermagem, Nível Médio, Classe "S", Padrão "III", com fundamento nos artigos 217, inciso III e 222, inciso VII, alínea "b", item 6, ambos da Lei nº 8112/90, e no artigo 40 § 7º da Constituição Federal de 1988. A base para cálculo do benefício, conforme artigos 23 e 24 da EC 103/2019, será o valor do último provento da instituidora em sua matrícula, com efeitos financeiros a partir de seu falecimento, em 17/04/2020. (Processo nº 33374.063670/2020-08)

CRISTIANE ROSE JOURDAN GOMES

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**PORTARIA Nº 428, DE 27 DE MAIO DE 2020**

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 54, III, §3º, aliado ao art. 52, IV do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de definir melhor estratégia regulatória para cumprimento da determinação judicial decorrente do Processo n. 0001185-30.2008.4.05.8500, sobre a inserção do termo "Nova Fórmula" ou expressão equivalente nos rótulos de produtos e substâncias de interesse para a saúde quando da alteração das suas formulações.

Art. 2º São competências do Grupo de trabalho de que trata o art. 1º:

I - definir a melhor estratégia regulatória para cumprimento da decisão judicial;

II - apresentar proposta de ato(s) normativo(s) para deliberação da Diretoria Colegiada da Anvisa.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por um representante titular e suplente das seguintes Diretorias e áreas técnicas da Anvisa:

I - Primeira Diretoria - DIRE1;

a) Titular: Richardson Santos Araujo

b) Suplente: Anderson Bezerra e Silva

II - Segunda Diretoria - DIRE2;

a) Titular: Pablo Meneghel Martinez

b) Suplente: Doriane Patrícia Ferraz de Souza Pompeu

III - Terceira Diretoria - DIRE3;

a) Titular: Nubia de Cassia Albuquerque Figueiredo

b) Suplente: Maxiliano D'ávila Cândido de Souza

IV - Quarta Diretoria - DIRE4;

a) Titular: Varley Dias Sousa

b) Suplente: Diana Silveira de Araujo

V - Gerência-Geral de Regulamentação e Boas Práticas Regulatórias - GGREG;

a) Titular: Gabrielle Cunha Barbosa Cavalcanti e Cysne Troncoso

b) Suplente: Petter Ricardo de Oliveira

VI - Gerência-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos - GGEMED;

a) Titular: Márcia Gonçalves de Oliveira

b) Suplente: David Edgar Pietro

VII - Gerência-Geral de Alimentos - GGALI;

a) Titular: Ana Paula de Rezende Peretti Giometti

b) Suplente: Rodrigo Martins de Vargas

VIII - Gerência-Geral Toxicologia - GGTOX;

a) Titular: Jeane Jaqueline Françoise de Almeida Fonseca

b) Suplente: Danielle Christine de Souza Filadelfo

IX - Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para Saúde - GGTPS;

a) Titular: Augusto Bencke Geyer

b) Suplente: Hélio de Macedo Filho

X - Gerência-Geral de Registro e Fiscalização de Produtos Fumígenos, derivados ou não do Tabaco - GGTA;

a) Titular: Ana Márcia Messer Sebrão Fernandes

b) Suplente: Patrícia Aleksitch Castello Branco

XI - Gerência de Produtos de Higiene, Perfumes, Cosméticos e Saneantes - GHCOS.

a) Titular: Karla Alves Lacerda

b) Suplente: Itamar de Falco Junior

§ 1º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Gerência-Geral de Regulamentação e Boas Práticas Regulatórias - GGREG.

§ 2º A coordenação do Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outras unidades organizacionais da Anvisa, outros órgãos e entidades, públicas e privadas, além de pesquisadores e especialistas ligados ou não à sociedades científicas ou médicas, quando necessário, para o cumprimento das competências do Grupo de Trabalho, assegurado o interesse público.

Art. 4º Compete à coordenação do Grupo de Trabalho fornecer o apoio administrativo necessário ao desenvolvimento dos trabalhos e a convocação das reuniões, elaboração de atas e encaminhamento dos documentos produzidos.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá a duração de 45 (quarenta e cinco) dias úteis.

Art. 6º O Grupo de Trabalho apresentará Relatório Final com a descrição dos resultados e das propostas formuladas.

Art. 7º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO BARRA TORRES

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 2.529, DE 26 DE MAIO DE 2020**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no exercício da competência que lhe confere o art. 14, inciso VIII, do Estatuto aprovado pelo Decreto 8.867 de 3/10/2016, publicado no D.O.U. de 4/10/2016, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 25/5/2020, ANTÔNIA DE FÁTIMA LIMA SIMÕES do encargo de substituto eventual da Coordenação de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano do Departamento de Saúde Ambiental da Fundação Nacional de Saúde, DAS-101.3, código 50.0097.

MARCIO SIDNEY SOUSA CAVALCANTE

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 2.564, DE 27 DE MAIO DE 2020**

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 2.846 de 16 de maio de 2018, publicada no DOU nº 94 de 17 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867, de 03 de Outubro de 2016, publicado no DOU nº 191, de 04 de Outubro de 2016 e tendo em vista o que consta no processo nº 25190.001060/2020-32, resolve:

ART. 1º - CONCEDER, pensão a MARIA DO CARMO PEREIRA DOS SANTOS, companheira do instituidor ILSON DE ALMEIDA E SILVA, matrícula SIAPE 0483456, pertencente ao Quadro Permanente da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, correspondente a cota-parte familiar +10% dos proventos integrais referente ao cargo de Agente de Saúde Pública, NI, classe "S", padrão III, a partir de 30/03/2020, de acordo com o artigo 217, inciso I e artigo 219, inciso II, da Lei 8.112/90, Redação dada pela Lei nº 13.135/15 e com o artigo 23 da Emenda Constitucional nº. 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDICLEUSA VELOSO MOREIRA

